



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 17, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a criação da Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Portaria MCID Nº 175/2024 de 28 de fevereiro de 2024 que convocou a 6ª Conferência Nacional das Cidades e a convocação da 7ª Conferência Estadual das Cidades,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão Municipal Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

**Art. 2º.** A Comissão Municipal Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste/PR terá como atribuições:

- I. Coordenar, supervisionar e promover a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste/PR, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- II. Elaborar o Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste/PR;
- III. Planejar a infraestrutura para a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste/PR;
- IV. Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 7ª Conferência Estadual e à 6ª Conferência Nacional das Cidades;
- V. Aplicar a metodologia de sistematização para as propostas elaboradas na 4ª Conferência Municipal da Cidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;

**Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.**

CNPJ 95.589.289/0001-32

[www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)

[prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



VI. Credenciar os participantes da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste/PR, identificando-os a um segmento ou entidade, conforme a classificação constante do art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VII. Elaborar o relatório final da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste/PR;

**Art. 3º.** A composição da Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste/PR, será composta por representantes do Poder Público (42,30%) e representantes da Sociedade Civil (57,10%), ficando assim constituída:

I. Representantes do Poder Público:

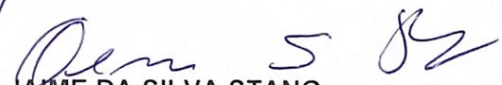
Ana Paula Bonetti  
Alencar José Luchtemberg

II. Representantes da Sociedade Civil:

Nelci Pinto  
Rosangela Camillo Araújo  
Sílvia Carara

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR,**  
em 06 de março de 2025.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 07 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3314

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### DECRETO Nº. 17, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Portaria MCID Nº 175/2024 de 28 de fevereiro de 2024 que convocou a 6ª Conferência Nacional das Cidades e a convocação da 7ª Conferência Estadual das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Art. 2º. A Comissão Municipal Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste/PR terá como atribuições:

Coordenar, supervisionar e promover a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste/PR, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

Elaborar o Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste/PR;

Planejar a infraestrutura para a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste/PR;

Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 7ª Conferência Estadual e à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

Aplicar a metodologia de sistematização para as propostas elaboradas na 4ª Conferência Municipal da Cidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;

Credenciar os participantes da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste/PR, identificando-os a um segmento ou entidade, conforme a classificação constante do art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

Elaborar o relatório final da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste/PR;

Art. 3º. A composição da Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste/PR, será composta por representantes do Poder Público (42,30%) e representantes da Sociedade Civil (57,10%), ficando assim constituída:

Representantes do Poder Público:

Ana Paula Bonetti

Alencar José Luchtemberg

Representantes da Sociedade Civil:

Nelci Pinto

Rosângela Camillo Araújo

Silvio Carara

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 06 de março de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Gr/444051